

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Anúncio de Concurso n.º 02/CMSF/2026

Sumário: Torna-se público a abertura de concurso comum interno de promoção na carreira de Técnicos Nível III para Técnicos Sénior Nível I da Câmara Municipal de São Filipe.

Anúncio de Concurso Comum Interno de Promoção na carreira de Técnicos Nível III para Técnicos Sénior Nível I

Entidade promotora do concurso: Câmara Municipal de São Filipe

PROCEDIMENTO CONCURSAL n.º 02/CMSF/2026

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso comum interno de promoção na carreira de Técnicos Nível III para Técnicos Sénior Nível I.

1. Função: Técnico Sénior;
2. Nível: I;
3. Número de vagas: 2 (duas);
4. Quota para pessoas com deficiência: 0;
5. Regime de vinculação: Carreira;
6. Modalidade de vínculo: Contrato por Tempo Indeterminado;
7. Remuneração base ilíquida: 91.000\$00 (noventa e um mil escudos).
8. Requisitos Gerais:
 - a) Possuir nacionalidade cabo-verdiana, salvo nos casos dispensados pela Constituição, convenção internacional ou legislação especial;
 - b) Ter idade igual ou superior a 18 anos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas nem interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - d) Possuir aptidão física e perfil psíquico compatíveis com o exercício das funções;
 - e) Possuir capacidade profissional;
 - f) Ser titular de Licenciatura compatível com a carreira.

9. Requisitos Específicos:

- a) Possuir a categoria de Técnico Nível III;
- b) Contar com, pelo menos, cinco (5) anos de serviço efetivo na categoria;
- c) Obter aprovação no presente procedimento Concursal.

10. O candidato deverá manifestar disponibilidade para:

- a) Assumir funções imediatamente após a conclusão do procedimento Concursal;
- b) Exercer funções em qualquer serviço, unidade orgânica ou local onde a Câmara Municipal de São Filipe tenha ou venha a desenvolver atividades.

11. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio eletrónico da Câmara Municipal de São Filipe, em www.cmsf.cv, bem como suas redes sociais oficiais.

12. O prazo para a submissão de candidaturas é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial e na página eletrónica da Câmara Municipal de São Filipe.

São Filipe, aos 13 de julho de 2026. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.